



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portaria nº 024/2016-PRAF,

de 01 de julho de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria Nº 1.456 de 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto para exercer as respectivas funções referentes ao Contrato nº 44/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e a Clarear Comércio e Serviço de Mão de Obra EIRELI.

Fiscal Titular

Anaize Anália de Oliveira
Siape: 2266667

Fiscal Substituto

Franklin Medeiros Galvão
Siape: 2246136

Art. 2º - O referido Contrato tem como objeto prestação de serviços continuados para execução das atividades de tradutor e interprete de Libras, para atender as necessidades do Campus Avançado de Itaporanga.

Art. 3º - Caberá aos servidores promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data, tornando-se válida enquanto o Contrato nº 44/2016 estiver vigente.


Marcos Vicente dos Santos
Pró-Reitor de Administração e Finanças